



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI Nº 1704/2004

Altera anexo da Lei
Municipal Nº 1409/2001.

DR.CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal
de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Insere no anexo da Lei Municipal Nº 1409/2001, no
item 07 - Cultura - o sub-item 7.04 - Criação e Manutenção da Banda
Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 19 de Agosto de
2004.

Dr.Carlos César de Albuquerque
Prefeito Municipal

Resolvi